



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 077/2023
PROJETO DE LEI Nº 098/2023

**DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO
JOÃO DE VIÇOSA NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE/ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 098/2023, de autoria dos Vereadores Aldi Maria Caliman e Marco Antonio Torres Nascimento.

A P R O V A:

Art. 1º - Denomina-se “BRANDINA PINTO DE OLIVEIRA”, a Unidade de Saúde, localizada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

